



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial, bem como, a Prorrogação do Prazo para Interposição de Recurso da Homologação das Inscrições.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Leis Municipais 1.531/2015 e 1699/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.531/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penedo/CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial, que anteriormente estava datado para 02 de junho de 2023 e após a prorrogação passará a ser dia 07 de junho de 2023, bem como, a Prorrogação do Prazo para Interposição de Recurso da Homologação das Inscrições, que anteriormente estava datado para 06 e 07 de junho de 2023 e após a prorrogação passará a ser dia 09 e 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 01 de junho de 2023.

Andréia Santana Cruz
Presidente do CMDCA

**PUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

